



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N.º 504/07, de 15 de fevereiro de 2007. ✓

Altera Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Céu Azul, estabelecido pela Lei n.º 361/2005, de 2 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nomenclatura	n.º Vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimentos
Diretor Geral	01	CC-3	40 horas	1.783,65
Diretor Departamento de Contabilidade	01	CC-4	20 horas	1.337,73
Assessor de Imprensa e Divulgação	01	CC-5	20 horas	966,14
Assessor da Presidência	01	CC-7	40 horas	743,19 “

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de fevereiro de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

